

Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA - FONE (0465) 56-1223 - 85.740 - PÉROLA D'OESTE - PR

LEI Nº 047/87

DATA: 22 DE DEZEMBRO DE 1.987.

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNI-CIPAL A ALIENAR UM VEÍCULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNC -CIAS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE 'LEI:

ART. 1° - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A LALIENAR UM VEÍCULO, TIPO PASSAGEIRO, FORD BELINA GL - 1.985, 78 CV, 04 CILINDROS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS MOTOR CHT ÁLCOOL, COR AZUL PARIS METÁLICO, CHASSI N° 9BFDXXLBI-DEP.69712, DE PATRIMÔNIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, POR UM VALOR MÍNIMO DE CZ\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS).

ART. 2º - A ALIENAÇÃO MENCIONADA NO ART. 1º, DEVERÁ SER DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, MEDIANTE CONCOR-RÊNCIA PÚBLICA.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE,
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E
OITENTA E SETE.

ARLINDO CENCI.

PREFEITO MUNICIPAL.